

## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

### Casa Pia de Lisboa, I. P.

#### Aviso n.º 21847/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal de recrutamento de três assistentes operacionais para os Centros de Educação e Desenvolvimento da Casa Pia de Lisboa, I. P. (Lisboa, Sintra e Santarém).

Por despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, de 07/05/2024, torna-se público que se procede à abertura do procedimento concursal em epígrafe, ao abrigo do disposto, conjuntamente, no artigo 30.º, n.ºs 1 e 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos na sua redação vigente, nos seguintes termos:

- 1) Entidade que realiza o procedimento – Casa Pia de Lisboa, I. P. (CPL, I. P.).
- 2) O número de postos de trabalho a ocupar – 3, com reserva de recrutamento.

3) Caracterização do posto de trabalho a ocupar – O trabalhador a recrutar, integrado na carreira de assistente operacional, de grau 1 de complexidade funcional, para a qual se exige a titularidade de escolaridade obrigatória, ainda que acrescida de formação profissional adequada, deverá desempenhar as suas funções nos Centros de Educação e Desenvolvimento (CED) da Casa Pia de Lisboa, I. P., de Tipo 1, 2 e 3, na área do acolhimento residencial ou em lar residencial; na área da educação e formação; e no CED Francisco Margiochi, nos Serviços de Manutenção e Apoio – consoante as seguintes referências:

I – Referência A):

Assistente Operacional – CED Tipo 1, 2 e 3 – Exercer funções de apoio educativo no acolhimento residencial de crianças e jovens, incluindo da pessoa com deficiência, no contexto da Casa de Acolhimento, ou em Lar Residencial; ou, no âmbito da educação e formação, nos Centros de Educação e Desenvolvimento, da Casa Pia de Lisboa, I. P., sites em Lisboa e Sintra, conforme o perfil de competências descrito no Aviso Integral e disponível na página eletrónica institucional destinada ao recrutamento.

II – Referência B):

Assistente Operacional – CED Francisco Margiochi – Exercer funções de assistente operacional em resposta agroambiental, sita em Alcanena/Santarém.

4) A descrição do conteúdo funcional supra não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o mesmo detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

- 5) Carreira e categoria – Assistente Operacional.
- 6) Área de formação académica exigida – Escolaridade obrigatória.

7) Prazo de candidatura – 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

8) Local onde se encontra a publicação integral – Na BEP e no site institucional.

9) Nos termos do disposto no art. 78.º da LTFP, como compensação de despesas extraordinárias comprovadamente feitas pelo empregador público na formação profissional do trabalhador – podendo este desobrigar-se restituindo as importâncias despendidas –, será acordado, sem diminuição de remuneração, a obrigatoriedade de prestação de serviço durante certo prazo, não superior a três anos.

23/09/2024. – A Diretora da Unidade de Recursos Humanos, Inês Reis Carvalho Leão.

318159904